

PORTARIA Nº 163/2023

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, usando das atribuições
delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado
pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do Memorando 001/SEMUP/2023, exonerar o Sr. abaixo relacionado, na função gratificada em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

| SEMUP – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | |
|--|-----------|
| WALQUIRIA MARIANA DA SILVA | COMPRADOR |

Art. 2º - Em razão do Memorando 001/SEMUP/2023, nomear a Sra. abaixo relacionada, na função gratificada em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

| SEMUP – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | |
|--|-----------|
| LEONARDO LOURENÇO DE SOUZA | COMPRADOR |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 06 de fevereiro de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos